



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)
Campus Barretos
Avenida C-1, 250 – IdeDaher
Barretos - SP

EDITAL

EDITAL - DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DISCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA DO IFSP – CAMPUS BARRETOS – MANDATO 2019-2021.

O Coordenador do curso de Agronomia do Instituto Federal de São Paulo – Campus Barretos, Prof. Dr. Marco Locarno, por meio da Comissão Eleitoral – em cumprimento ao Artigo 56 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394), de 20 de dezembro de 1996, e seguindo ao Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, - torna público o presente Edital referente ao processo de *inscrição e eleição dos membros representantes discentes para o Colegiado do Curso de Agronomia – Campus Barretos – Mandato 2019-2021.*

1 - DAS VAGAS

As vagas serão oferecidas da seguinte forma:

- 1 (uma) vaga titular para discente e 1 (uma) vaga para representante discente suplente.

2 - DOS CANDIDATOS

2.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Discente do Colegiado do Curso de Agronomia mediante inscrição, os discentes regularmente matriculados no curso de Agronomia do IFSP – Campus Barretos.

3 - INSCRIÇÕES:

3.1 – Do dia 02 ao dia 03 de maio de 2019, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I)

3.2 - Local: Sala de Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Barretos, Unidade Agrícola.

3.3 - Horário: 08:30h às 12:00h.

3.4 - Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, da ficha de inscrição preenchida, além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente Edital.

4 - DOS ELEITORES:

- 4.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento válido de identidade, os discentes regularmente matriculados do Curso de Agronomia.
- 4.2 - Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.3 - A votação será secreta.

5 - DA VOTAÇÃO:

- 5.1 - Data: 07 de maio de 2019.
- 5.2 - Local: Sala de reuniões do curso, na unidade agrícola, do Campus Barretos (ao lado da sala de professores).
- 5.3 - Horário: 8:30h às 12:00h.

6 - DA APURAÇÃO:

- 6.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.
- 6.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, de seus pares, para a vaga à qual concorre, de acordo com o item 1. DAS VAGAS, do presente edital.
- 6.2.1 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:
- I - com mais tempo de IFSP – Campus Barretos;
- II - com mais idade.
- 6.3 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:
- 6.3.1 - registrarem a indicação de candidato não inscrito;
- 6.3.2 - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
- 6.3.3 - estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

7 . DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 7.1 – Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do IFSP – Campus Barretos.
- 7.2 – Os mandatos dos candidatos eleitos obedecerão os prazos estabelecidos nos Art. 10 e Art. 12 da Instrução Normativa nº 2/PRE, de 26 de março de 2010.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pela Diretora Geral do IFSP – Campus Barretos, em conjunto com o Gerente Educacional e com o Coordenador de Curso.

Barretos, 25 de abril de 2019.

Prof. Dr. Marco Locarno
Coordenador do Curso Bacharelado em
Agronomia
IFSP – Campus Barretos